

l) Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2013 (Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março — capítulo II — secções I e II);

m) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso — LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atualizada e que regulamentava a LCPA).»

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207639551

## Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

### Aviso n.º 3121/2014

**Procedimento concursal comum (Referência 12/C/2013), com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mas de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 12/C/2013), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 11618/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2013, foi homologada por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 14 de fevereiro de 2014, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt) conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 de fevereiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207640636

### Declaração de retificação n.º 220/2014

Por ter saído com inexistência o aviso (extrato) n.º 2276/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, relativo à denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Eugénia Maria Ramos Lérias, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 15 de junho de 2013» deve ler-se «com efeitos a 17 de junho de 2013».

20 de fevereiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207640369

### Despacho (extrato) n.º 3301/2014

Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 20 de dezembro de 2013, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a trabalhadora Paula Sofia Santos Nunes concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2013.

20 de fevereiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207640539

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Ministra da Justiça e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

### Despacho n.º 3302/2014

Cabe à Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco a planificação da intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comu-

nidade na proteção de crianças e jovens em risco, conforme o previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril.

Neste sentido, para a plena prossecução das suas atribuições, designadamente o acompanhamento das comissões de proteção de crianças e jovens e a concertação entre todas as entidades públicas e privadas intervenientes nesta área, reveste-se da maior importância o gabinete técnico com funções executivas à disposição da Comissão Nacional e cujo responsável ora se designa.

Assim:

1 — Nos termos da alínea q) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril, nomeia-se o licenciado Paulo Manuel Carreiro Macedo para exercer as funções de secretário executivo da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco.

2 — O cargo mencionado no número anterior é equiparado, para efeitos de remuneração, a Diretor de Núcleo do Instituto da Segurança Social, a quem compete o pagamento dos respetivos honorários nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 65/2013, de 13 de maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

207636684

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Inovação,  
Investimento e Competitividade

### Despacho n.º 3303/2014

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de abril, define o modelo de governação do Quadro de Referência Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respetivos programas operacionais.

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 106/2007, de 13 de novembro e n.º 109/2007, de 11 de dezembro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2012, de 14 de fevereiro, criou a estrutura de missão para o Programa Operacional Fatores de Competitividade (o “Programa”) e determinou que a configuração final da mesma seria aprovada por Resolução de Conselho de Ministros.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de abril, n.º 74/2009, de 26 de agosto, n.º 91/2009, de 22 de setembro, e n.º 76/2012, de 6 de setembro, aprovou, entre outros aspetos, a configuração definitiva da estrutura de missão para o Programa e criou o respetivo secretariado técnico, determinando a sua composição bem como as regras de funcionamento e de nomeação.

Tendo o anterior secretário técnico do Programa para a área dos sistemas de informação e comunicação sido exonerado a seu pedido, importa agora proceder à sua substituição por forma a assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de informação do Programa.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de abril, do n.º 5 e do anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de abril, n.º 74/2009, de 26 de agosto, n.º 91/2009, de 22 de setembro, e n.º 76/2012, de 6 de setembro, e tendo em conta o despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro, nos termos do qual me foram delegadas, pelo Ministro da Economia, as competências específicas inerentes à qualidade de Ministro Coordenador da Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional Fatores de Competitividade para acompanhar a gestão corrente do referido programa operacional e para apreciar e decidir os recursos dos atos praticados pela autoridade de gestão do mesmo, em articulação e sob concordância do Secretário de Estado do Turismo nos assuntos respeitantes ao turismo, determino o seguinte:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretário técnico responsável pela área de sistemas de informação e comunicação do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sob proposta da respetiva comissão diretiva, o licenciado, especialista

informático do quadro de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Economia, José Manuel Agostinho Neves.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2014.

24 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*.

#### ANEXO

#### Nota curricular de José Manuel Agostinho Neves

Nome: José Manuel Agostinho Neves  
Data de nascimento: 2 de Janeiro de 1967  
Habilitações Académicas:

1991 — Licenciatura em Matemáticas Aplicadas, pela Universidade Autónoma de Lisboa — Luís de Camões

Atividade profissional:

Desde 1 de maio de 2011 — Especialista Informático na Secretaria Geral do Ministério da Economia;

Entre julho de 2001 a abril de 2011 — Especialista Informático do Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Economia (POE)/Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME)/Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC);

Entre outubro de 1999 a junho de 2001 — Chefe de Divisão na Secretaria Geral do Ministério da Economia;

Entre novembro 1997 a outubro 1999 — Técnico Superior — carreira de Informática, no Gabinete de Gestão do Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa (PEDIP II);

Entre julho de 1992 a outubro de 1997 — Técnico Superior — carreira de Informática, na Secretaria Geral do Ministério da Indústria e Energia/Secretaria Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

207643269

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

### Direção-Geral do Território

#### Despacho n.º 3304/2014

O cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulação e Fiscalização da Direção de Serviços de Regulação, Planeamento e Comunicação tem vindo a ser assegurado em regime de gestão corrente pelo anterior titular do mesmo.

Considerando que o prazo para essa mesma gestão corrente atingirá o seu termo em 31 de dezembro de 2013, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e atendendo a que o normal funcionamento da referida unidade orgânica é essencial para garantir a prossecução das atividades cometidas à Direção-Geral do Território, torna-se necessário prover o mencionado cargo em regime de substituição enquanto estiver em curso o respetivo procedimento concursal.

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da sobredita Lei n.º 2/2004, nomeio, em regime de substituição e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, o técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Território, licenciado João Manuel Cordeiro Fernandes, para exercer o cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulação e Fiscalização.

O licenciado João Manuel Cordeiro Fernandes reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este despacho.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

#### Nota curricular

João Manuel Cordeiro Fernandes, licenciado em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Especializado em Processamento Digital de Imagens e suas Aplicações em Cartografia, Fotogrametria e Detecção Remota pela Universidade de Karlsruhe; Chefe de Divisão de Teledetecção do IGC de novembro de 1989 até março de 1994; Chefe da Divisão de Acreditação Cartográfica do IPCC de março de 1994 a março de 2002; Chefe da Divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação do IGP desde outubro de 2007; Chefe da Divisão de Regulação e Fiscalização da DGT; responsável técnico pelo licenciamento das atividades de produção de cartografia e cadastro predial; representante do IGP nos Grupos de Trabalho *EuroMapFinder (Metadados)* e *EuroSpecifications* do EUROGEOGRAPHICS; membro

do Grupo da Qualidade do EUROGEOGRAPHICS; representante da DGT na Associação Internacional de Cartografia; membro do grupo de trabalho responsável pela elaboração das normas de produção de cartografia topográfica para as escalas 1:2 000 e 1:10 000; responsável técnico pela elaboração da série cartográfica nacional de imagem à escala 1:100 000; co-autor de monografia sobre “*Fundamentos de Detecção Remota*” e autor de várias comunicações técnicas nas áreas da sua especialidade; participou como formador em várias ações de formação e de divulgação de assuntos relacionados com a Instituição desde o ex-IGC à DGT; membro sénior do Colégio de Engenharia Geográfica da Ordem dos Engenheiros.

207640166

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 3122/2014

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 6 de fevereiro de 2014, pretende proceder ao preenchimento de catorze (14) postos de trabalho da carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna, para exercício de funções nos Departamentos de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS) e de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos (DRH), nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Carreira e Categoria: Técnico superior.

Número de postos de trabalho: catorze (14).

Remuneração: igual à que o trabalhador auferir na categoria de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Analisar e tratar informação no âmbito dos recursos humanos do SNS e elaborar relatórios de monitorização;

Apoiar a definição e implementação de um modelo de planeamento de recursos humanos do SNS;

Apoiar o desenvolvimento de análises para a definição de medidas a implementar pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP;

Apoiar a revisão do regime de carreiras de profissionais de saúde;

Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de planeamento da rede de serviços de saúde que permitam o diagnóstico de necessidades e a identificação de soluções;

Organizar, classificar e interpretar dados sobre a rede de serviços de saúde;

Colaborar no desenvolvimento de um sistema de informação geográfica (SIG) para a saúde;

Colaborar na elaboração de perfis para novas unidades de prestação de cuidados de saúde e na avaliação de tecnologias de saúde.

3 — Perfil de competências:

Experiência na área de atuação e caracterização do posto de trabalho; Conhecimentos em planeamento e controle de gestão;

Privilegia-se a experiência na exploração de sistemas de processamento de vencimentos (ex: RHV);

É valorizado o domínio de ferramentas tecnológicas (Sistema de Informação Geográfica) de apoio à análise e tomada de decisão;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, designadamente, Word, Excel, Access, PowerPoint, Internet, SPSS, MS Project e Microsoft Outlook.

4 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego público: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Carreira e categoria: Técnico superior.

Nível habilitacional: Licenciatura, preferencialmente em, Gestão de Empresas, Economia, Estatística e Gestão de Informação, Geografia, Medicina, Direito, Engenharia e Gestão de Recursos Humanos.

5 — Local de trabalho:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., Av. João Crisóstomo n.ºs 11 e 14, 1000-177 Lisboa.